



MÓDULO 10: MULTIDISCIPLINARIDADE

M▲PChIPP

SUPPORTED BY THE RIGHTS, EQUALITY
AND CITIZENSHIP (REC) PROGRAMME
OF THE EUROPEAN UNION



MULTIDISCIPLINARIDADE

► **Intersectorial:** colaboração entre sectores

- Sistema administrativo e judicial: Serviços sociais estatutários, tribunais (família)
- Sistema de justiça criminal: polícia, procuradores, tribunais criminais
- Provisão de Serviços: serviços de visitas domiciliárias, centros de aconselhamento, centros de formação, centros de acolhimento, centros de tratamento infantil e juvenil, linhas de proteção à criança, etc.
- Serviços de saúde: pediatrias, pedopsiquiatria, médicos de clínica geral, parteiras, etc.

► **Multidisciplinar:** colaboração entre profissionais de diferentes áreas

► **Baseada no Sistema:** envolvimento de todo o sistema familiar (crianças/pais/avós/adultos)

► **Coordenada:** gestor de caso / coordenador de caso e coordenador de processo (não esquecer ninguém que olhe pela segurança da criança!)

MULTIDISCIPLINARIDADE (CONTINUAÇÃO)

- ▶ **Abordagem abrangente:** apoio dirigido a todas as formas de violência da família (abuso da criança/ violência familiar/ violência sexual), coordenado e prestado de forma combinada
- ▶ **Faseada:** planeamento dirigido à segurança, planificação de avaliação-diagnóstico-tratamento (dirigido para o risco e direcionado para assegurar a proteção), recuperação (e.g. tratamento do trauma), tratamento de follow-up, prevenir novas ocorrências
- ▶ Uma família, um plano (coordenado), um diretor (gestor de caso), uma equipa

PORQUÊ?

- ▶ Problemas múltiplos em múltiplos domínios requerem a intervenção de vários especialistas
- ▶ Avaliações mais compreensivas
- ▶ Coordenação e alvos interrelacionados
- ▶ Menos stressante para as crianças e famílias
- ▶ Melhores resultados para as crianças e famílias: aumento dos níveis de segurança e melhores resultados

Diferentes graus de colaboração:

- ▶ A nível do caso (Incidentalmente e estruturalmente)
- ▶ A nível organizacional (rede de colaboração)

O QUE É NECESSÁRIO?

É necessário para uma tomada de decisão multidisciplinar efetiva :

- ▶ Uma boa preparação dos membros da equipa
- ▶ Um processo estruturado e com um propósito
- ▶ Um mandato de tomada de decisão em nome da organização
- ▶ Revisão sistemática de casos nas diferentes etapas do processo

PROBLEMAS ENCONTRADOS NA PRÁTICA DIÁRIA

- ▶ Falta de uma perspetiva comum
- ▶ Participação insuficiente dos pais / membros da família
- ▶ Ações contraditórias dos profissionais de diferentes organizações
- ▶ Profissionais relevantes não estão envolvidos e/ou muitos profissionais estão envolvidos
- ▶ Sem orçamento ou orçamento insuficiente para cuidados coordenados e consultas
- ▶ Falta de coordenação de cuidados
- ▶ Dificuldades na partilha de informação (regulações de privacidade reais ou presumidas)
- ▶ Ilusão de segurança ('responsabilidade' / atenção de colegas)
- ▶ Desacordo em relação aos objetivos
- ▶ Visão restrita (cada membro da equipa tende a agir na mesma direção que o profissional que trouxe o caso)

EXERCÍCIO: O FIO DE OURO

O fio de ouro e a cooperação

- ▶ Conhecer-se usando um novelo de lã
- ▶ Posicionar-se em círculo
- ▶ Use o fio vermelho em cooperação
- ▶ O resultado é uma rede

EXERCÍCIO: DESAFIO MARSHMALLOW

- ▶ Construa a estrutura vertical livre o mais alta possível.
- ▶ O *marshmallow* tem de ficar no topo da estrutura.
- ▶ Pode utilizar o conteúdo do envelope.
- ▶ Pode partir o esparguete, a corda ou a fita.

EXERCÍCIO: SUCESSOS E OBSTÁCULOS NA VOSSA COOPERAÇÃO MULTIDISCIPLINAR

SUCESSOS

- ▶ ...
- ▶ ...
- ▶ ...
- ▶ ...

OBSTÁCULOS

- ▶ ...
- ▶ ...
- ▶ ...
- ▶ ...

O QUE FUNCIONA?

1. Perspetiva comum (a nível organizacional e executivo)

- ▶ Análise partilhada do problema (e.g. *baseada no modelo de avaliação*)
- ▶ Opiniões partilhadas
- ▶ Definição de abuso infantil partilhada
- ▶ Grupo alvo claramente definido

O QUE FUNCIONA? (CONTINUAÇÃO)

2. Inclusão de parceiros relevantes e acordos de colaboração

- ▶ Parceiros em cuidados à criança e aos adultos
- ▶ Parceiros de diferentes disciplinas
- ▶ Parceiros de diferentes áreas
- ▶ Acordos, divisão de tarefas e responsabilidades claras
- ▶ Estrutura organizacional clara (grupo principal e círculo secundário)
- ▶ Acordos financeiros

O QUE FUNCIONA? (CONTINUAÇÃO)

3. Cultura de colaboração respeitosa

- ▶ Entusiasmo, confiança, respeito
- ▶ Vontade de cooperar
- ▶ Tempo e esforço em conhecer e compreender um ao outro
- ▶ Liderança inspiradora da pessoa que dirige e coordena a colaboração

O QUE FUNCIONA? (CONTINUAÇÃO)

4. Direção clara

- ▶ **A nível organizacional:** acordo quanto a qual a organização que lidera, especialmente quando a cooperação estagna
- ▶ **A nível executivo:** quem está na liderança, especialmente quando o desenvolvimento do caso estagna (gestão de caso)
- ▶ Acordos na tomada de decisão nos dois níveis

O QUE FUNCIONA? (CONTINUAÇÃO)

5. Acordos de trabalho apoiado

- ▶ Partilha de informação
- ▶ Consulta
- ▶ Adaptação dos processos de trabalho

O QUE FUNCIONA? (CONTINUAÇÃO)

6. Eficácia do serviço de tratamento

- ▶ Utilização de intervenções eficazes
- ▶ Baseado nos princípios 'do que funciona' quanto:
 - À inclusão de diferentes áreas e sistemas
 - À planificação compreensiva do tratamento
 - Ao tratamento específico para o abuso
 - À base de necessidades e recursos
 - A ter a segurança em mente a todo o momento

O QUE FUNCIONA? (CONTINUAÇÃO)

7. Avaliação sistemática e melhoria da qualidade

A nível do caso

- ▶ Escala de obtenção de metas e avaliação do tratamento
- ▶ Recurso a questionários

A nível organizacional

- ▶ Avaliação sistemática de objetivos e acumulação de resultados
- ▶ Avaliação contínua e melhoria da qualidade

FERRAMENTA: CHECKLIST DE COLABORAÇÃO NOS CUIDADOS À CRIANÇA ABUSADA E SEUS PAIS

- ▶ Checklist para os níveis organizacional e executivo
- ▶ Os princípios 'do que funciona'
- ▶ Analisar a cooperação
- ▶ Em diferentes momentos (inicial, progresso, estagnações)
- ▶ Ajuda a ter o quadro global: fatores de sucesso, aspetos esquecidos e obstáculos
- ▶ Bases para a comunicação e para a ação

EXERCÍCIO: REVISÃO DE CASO (NÍVEL EXECUTIVO)

- ▶ Dividam-se em grupos de dois
- ▶ Analisem um caso recente quanto à colaboração multidisciplinar a nível executivo
Após 15 minutos, troque com o outro elemento do grupo e analise o outro caso
- ▶ Reflexão: Quais os sucessos e obstáculos, o que pode ser melhorado e como pode isso ser organizado?
- ▶ Continue com a análise da colaboração a nível organizacional

Alternativa:

Peça ao grupo para apresentar um caso complexo na área do maltrato infantil e analisem conjuntamente quais os serviços e agências que estão envolvidas na planificação do tratamento e como podem colaborar num plano de intervenção comum.

PARTILHA DE INFORMAÇÃO

- ▶ A avaliação multidisciplinar necessita de **partilha de informação** e de opinião.
- ▶ A partilha de informação deve **seguir provisões estatutárias** (e.g. proteção de dados, dever de notificação).
- ▶ Mesmo com um enquadramento claro (legal): os técnicos enfrentam **potenciais conflitos de interesses**

Avaliação multidisciplinar	vs.	Confidencialidade nas relações de ajuda
Deveres de notificação/denúncia sem consentimento	vs.	Escutar e preservar a confiança das crianças e dos pais/cuidadores
Colaboração técnica	vs.	Participação e criação em conjunto com crianças e pais/cuidadores
Técnicos (apenas) como peritos	vs.	Envolver crianças e pais/cuidadores como peritos

PARTILHA DE INFORMAÇÃO (CONTINUAÇÃO)

Questões que devem ser respondidas:

- ▶ **Partilha de informação com consentimento:** O que foi feito para ter o consentimento da criança e/ou dos pais/cuidadores?
- ▶ **Partilha de informação sem consentimento:** O que foi feito para alcançar a transparência e a honestidade numa relação de confiança com a criança e/ou pais/cuidadores?
- ▶ **Objetivo da partilha de informação:**
 - Pode esse objetivo ser alcançado sem esta informação ou com uma partilha de informação consentida?
 - Quem deve ter acesso a essa informação para que o objetivo seja alcançado?
 - Que informação é necessária para atingir os objetivos?
- ▶ **Riscos da partilha de informação:**
 - A partilha de informação pode configurar algum risco potencial para a criança?
 - Balancear o valor da confidencialidade na proteção da criança com os benefícios esperados da partilha de informação multidisciplinar?
(aplicável apenas se a partilha de informação não for obrigatória)

EXERCÍCIO: REFLEXÃO DE CASOS

Discussão de casos em que a partilha de informação:

- ▶ Correu bem: que fatores contribuíram para essa experiência positiva?
- ▶ Foi complicada: que fatores contribuíram para as complicações?
- ▶ Que soluções / boas práticas são possíveis de aplicar?

Opções a considerar:

- ▶ Conhecimento sobre regras e standards: o que é permitido e o que não é permitido?
- ▶ Considerando as possibilidades e as restrições deste contexto:
 - Apresentar a segurança/ superior interesse da criança como foco partilhado
 - Ter uma atitude curiosa, uma boa comunicação e competências de resolução de problemas
 - Compreensão mútua de posições
 - Ênfase nas boas experiências na cooperação
 - (Outros) aspetos da checklist de colaboração nos cuidados
 -

ILUSTRAÇÃO: FAMILY JUSTICE CENTER

- ▶ Multiagência, centro multidisciplinar onde agências públicas e privadas atribuem membros da equipa a tempo inteiro ou parcial de forma a prestar serviços a vítimas de violência doméstica e suas famílias a partir de um único local.
- ▶ O objetivo principal é assegurar que as vítimas de violência doméstica têm acesso a todos os serviços de que necessitam de forma a potenciar a sua segurança e aumentar a responsabilização do agressor.
- ▶ Atuam a partir de um único local de forma a reduzir o número de vezes que as vítimas têm de contar a sua história e o número de locais aos quais se têm de dirigir para solicitar ajuda, promovendo a colaboração e uma abordagem comum das diferentes agências e aumentando o acesso aos serviços e apoios para as vítimas e suas crianças.
- ▶ Mais informação: www.familyjusticecenterseurope.org

ILUSTRAÇÃO : CHILD ADVOCACY CENTRE

- ▶ O conceito de Equipa Multidisciplinar foi um aspeto nuclear do modelo original do *Child Advocacy Center*.
- ▶ Este modelo inovador reconhecia que, para responder de forma efetiva, as diferentes agências e departamentos responsáveis pela proteção da criança devem estar unidos num esforço coletivo, reconhecendo que nenhuma agência por si só pode assegurar a proteção das crianças.
- ▶ Mais informação : www.nationalcac.org

ILUSTRAÇÃO : PROMISE

- ▶ Pretende promover serviços multidisciplinares interagências amigáveis para as crianças que apoiem as crianças vítimas de violência dando-lhes acesso à justiça, impedindo vitimização secundária e assegurando standards técnicos elevados de recuperação.
- ▶ Faz referência ao modelo *Barnahus (Children's House)*, e a modelos similares tais como os *Children's Advocacy Centers*, abraçando a cooperação entre os serviços sociais, a polícia, os procuradores, os juízes, os pediatras e pedopsiquiatras num só lugar.
- ▶ Este modelo de serviços multidisciplinar e interagências constitui parte integral do sistema social e judicial. Dá apoio às crianças vítimas ou testemunhas de violência, dando-lhes acesso à justiça, evitando vitimização secundária e assegurando a sua recuperação.
- ▶ Mais informação: <http://www.childcentre.info/promise/>

FINALIZAR, AVALIAR E REFLETIR

- ▶ Após o trabalho de hoje, o que lhe ficou de mais importante?
- ▶ Que elementos vai utilizar na sua prática?
- ▶ O que dirá aos seus colegas/chefias sobre o que aprendeu hoje?
- ▶ Em que situações implementará os conteúdos de hoje no futuro?

NOTAS FINAIS

- ▶ O presente material de formação foi desenvolvido enquanto parte do projeto ***Multi-disciplinary Assessment and Participation in Child Protection Proceedings: training program with modules and toolbox, international network (MAPChiPP)***.
- ▶ Este projeto foi apoiado pelo **Programa da União Europeia *Rights, Equality and Citizenship (REC)*** e conduzido pelo *German Institute for Youth Human Services and Family Law* (Alemanha), pela *Family Child and Youth Association* (Hungria), pela *Estonian Union for Child Welfare* (Estónia), pelo *Netherlands Youth Institute* (Holanda) e pela *Child and Family Training* (Reino Unido).
- ▶ **O Módulo 10: Multi-disciplinaridade é da responsabilidade do Netherlands Youth Institute:** Marianne Berger e Cora Bartelink.
- ▶ Gostaríamos de agradecer a Margreet Timmer e I. Haxe do Landelijk Opleidingscentrum Kindermishandeling bem como a Kiira Gornischeff e Helen Karu da Estonian Union of Child Welfare pelo seu apoio na preparação e revisão do presente material.
- ▶ © 2017 **MAPChiPP Consórcio do Projeto Todos os direitos reservados.**